



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.444/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (27/12/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cedro, modelo FNDE, localizado no Jardim Itaipu, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 4245/2013, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 10.306/2018 e RMSs nº 6.419 e 6.420/2018 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 3.395.916,50 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do Edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
2309	AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	ME	26.322.885/0001-39	Wanderley Lemos da Silveira	094.517.819-00
2314	TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI	EPP	23.878.066/0001-84	Eber Evaldo Horst	019.330.979-30
2316	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	EPP	04.014.660/0001-82	SEM REPRESENTANTE	
2317	JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	EPP	05.547.733/0001-64	Alexandre Garzaro	025.167.159-35
2318	ODB CONSTRUÇOES LTDA - EPP	ME	14.577.054/0001-29	Icaro Lucas Alves	058.028.749-10

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP, JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP e ODB CONSTRUÇOES LTDA - EPP foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais; Não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da comissão, pelo representante da empresa TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que nada manifestaram. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Analisados os documentos apresentados a Comissão assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 7.2.3.1.2 e 7.2.3.2.1 alínea “c” do Edital (não apresentação de atestado de capacitação técnica operacional e não comprovação da execução de serviços relacionados a esquadrias de alumínio, este relacionado à capacitação técnica profissional).
TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA	*****
CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	HABILITADA	*****



EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	HABILITADA	*****
ODB CONSTRUÇOES LTDA - EPP	HABILITADA	*****

Conhecido o resultado acima e verificado que a empresa **AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi novamente inabilitada por não atendimento a exigência relacionada à qualificação técnica, fato este reiteradamente repetido junto ao Município de Araucária, conforme histórico de licitações anteriores e mais, considerando que para esta licitação assim como para a Concorrência 034 e 036/2018 quando da visita técnica, referida empresa foi questionada quanto ao atendimento ou não das condições de habilitação tendo esta afirmado possuir as mínimas condições técnicas exigidas, fato este que não ocorreu conforme o julgamento acima, de sorte que verifica-se que referida empresa age de má-fé, em flagrante desrespeito para com a coisa pública, sendo do entendimento da Comissão que a Secretaria Municipal de Educação – solicitante desta licitação e das licitações 034 e 036/2018 – deverá adotar os procedimentos legais cabíveis, seja na esfera administrativa e/ou judicial e inclusive com denúncia ao Ministério Público se for caso. O resultado da fase de habilitação é conhecido através desta ata e deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/edital – nos anexos da Concorrência 035/2018). Cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Wanderley Lemos da Silveira	Representante	
Eber Evaldo Horst	Representante	
Alexandre Garzaro	Representante	
Icaro Lucas Alves	Representante	